



SUMÁRIO

• AVISO DE LICITAÇÃO SRP 078-2021	2
• AVISO DE LICITAÇÃO SRP 081-2021	2
• DECRETO 635.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR TÉCNICO I SECRETARIA DE ESPORTE - CHISTOFLE HURY ANDRADE	2
• DECRETO 649.2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2
• DECRETO 650.2021 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL - FLAVIA SILVA ARAMUNI GONCALVES	2
• DECRETO 651.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADMITIDA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CLEONICE SARAIVA CORREIA MAGNAVITA	3
• DECRETO 653.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO - AILTON VIEIRA DE SOUZA	3
• DECRETO 654.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DO CREAS - NATHANA MARQUES BARBOSA	3
• DECRETO 655.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - GIVANILTO SOUZA DOS SANTOS	3
• EXTRATO DE CONTRATO 3-718-2021 ALVO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	3
• EXTRATO DE CONTRATO 4-715-2021 MESCLAR EMPREENDIMENTOS EIRILI	3
• EXTRATO DE CONTRATO 4-721-2021 LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA - ME	4
• EXTRATO DE CONTRATO 5-714-2021 MESCLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	4
• EXTRATO DO CONTRATO 4-709-2021 - ELO SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MARKETING LTDA	4
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-708-2021 - EDMILSON PEREIRA COSTA - ME	4
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 4-691-2021 ELISIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO - ME	4
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-224-2021	5
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-225-2021	5
• PORTARIA 139.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - CRISTIANE ZANOTELLI NONATO	5
• PORTARIA 140.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - KARINE PESSOA OLIVEIRA	5
• PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-2021 RESULTADO PROVA DE CONCEITO E RESULTADO FINAL	5
• RESOLUÇÃO 05.2021 CMS - EM REUNIÃO DIA 11.05.2021 APROVOU PELA VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM HOME OFFICE;	8
• RESOLUÇÃO 06.2021 CMS - EM REUNIÃO DIA 11.05.2021 APROVOU PELA VACINAÇÃO DOS VENDEDORES, OPERADORES DE CAIXA E ENTREGADORES DE EMPRESAS QUE PRESTAM, ATIVIDADE PRINCIPAL, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES;	8



AVISO DE LICITAÇÃO SRP 078-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021 - SRP PROCESSO Nº 078/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 1090/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE **SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DA SESSÃO: 02/06/2021 às 08h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas/BA, 21 de maio de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO SRP 081-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021 - SRP PROCESSO Nº 081/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1036 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇO HEMODINÂMICO**, para atender a demanda da alta e média complexidade – HMTF, de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas.

DATA DA SESSÃO: 15/06/2021 às 08h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas/BA, 21 de maio de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

DECRETO 635.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO I SECRETARIA DE ESPORTE - CHISTOFLE HURY ANDRADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 11/05/2021, o (a) Sr. (a) **CHISTOFLE HURY ANDRADE**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 649.2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 593/2011:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado os membros do **COMAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, do Município de Teixeira de Freitas, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- * **Titular:** Josué dos Anjos – Matrícula 34113
- * **Suplente:** Rogério Braga de Azevedo Filho – Matrícula 26024

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO

- * **Titular:** Gislene Soares Domingos – Matrícula 4533
- * **Suplente:** Eliana de Souza Damasceno – Matrícula 14888

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

- * **Titular:** Josilândia Almeida Aguiar – Matrícula 772
- * **Suplente:** Jilnete Silva Santos – Matrícula 2108

III - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

- * **Titular:** Edimilson Fernandes Souza – CPF nº 267 780 845 53
- * **Suplente:** Renata A. S. Santos – CPF nº 982 187 195 04
- * **Titular:** Edilson Rosa de Souza – CPF nº 383 951 185 20
- * **Suplente:** Davi Ferreira dos Santos – CPF 042 221 415 93

IV - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS

- * **Titular:** Climéria F. P. de Jesus – CPF nº 466 776 745 68
- * **Suplente:** Edivilson M Silva – CPF nº 447 012 765 53
- * **Titular:** Augusto Machado Zago – CPF nº 021 621 625 71
- * **Suplente:** Almir T da Silva – CPF nº 554 409 325 34

Art. 2º. O mandato dos membros do **COMAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar**, será de 04 (quatro) anos, com início na data de 18 de maio de 2021.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

17 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 650.2021 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL - FLAVIA SILVA ARAMUNI GONCALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir da publicação deste decreto, o (a) Sr. (a) **FLAVIA SILVA ARAMUNI GONCALVES**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de Maio de 2021.



Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 651.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADMITIDA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CLEONICE SARAIVA CORREIA MAGNAVITA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 03/05/2021, do cargo de **PROFESSOR (A)**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 012975, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **CLEONICE SARAIVA CORREIA MAGNAVITA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 653.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO - AILTON VIEIRA DE SOUZA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a), a partir da publicação deste decreto, o (a) Sr. (a) **AILTON VIEIRA DE SOUZA**, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL**, do (a) **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 654.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DO CREAS - NATHANA MARQUES BARBOSA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir da publicação deste decreto, o (a) Sr. (a) **NATHANA MARQUES BARBOSA**, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DO CREAS**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 655.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - GIVANILTO SOUZA DOS SANTOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 001/2002 de 18/04/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado (a), a partir da publicação deste decreto, (a) o (a) Sr. (a) **GIVANILTO SOUZA DOS SANTOS**, servidor (a) efetivo (a), matrícula 13285, para a função de **CHEFE DE SERVIÇO**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 3-718-2021 ALVO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000041-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000750/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: ALVO CONTROLE DE PRAGAS LTDA. **CNPJ:** 38.251.760/0001-44.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (DEDETIZAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.206 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 171.342,18 (cento e setenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 à 21 de maio de 2022.

DATA: 21 de maio de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 4-715-2021 MESCLAR EMPREENDIMENTOS EIRLI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000021-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000335/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.



CONTRATADO: MESCLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 13.910.719/0001-01.

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTES MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS
40103 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL
2.342 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL
33903000 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 32.883,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais).

VIGÊNCIA: 20 de maio de 2021 à 20 de maio de 2022.

DATA: 20 de maio de 2021.

Regiane Chuaith Miranda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO 4-721-2021 LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000021-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000335/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

CONTRATADO: LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **CNPJ:** 07.031.394/0001-94.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTES MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS
40103 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL
2.342 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL
33903000 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 78.077,00 (setenta e oito mil setenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 à 21 de maio de 2022.

DATA: 21 de maio de 2021.

Regiane Chuaith Miranda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO 5-714-2021 MESCLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000008-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000123/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

CONTRATADO: MESCLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 13.910.719/0001-01.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, SERVIÇOS E SETORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.337 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV)
2.338 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.318 - MANUT DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMÍLIA
2.301 - MANUT. EXEC. AÇÕES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903000 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 20 de maio de 2021 à 20 de maio de 2022.

DATA: 20 de maio de 2021.

Carla Rodrigues Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO 4-709-2021 - ELO SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MARKETING LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 000049-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000749/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

CONTRATADO: ELO SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MARKETING LTDA. **CNPJ:** 31.854.320/0001-32.

OBJETO: PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET) DE DIVERSOS MATERIAIS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTES MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS
103 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL
2.342 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 19 de maio de 2021 à 19 de maio de 2022.

DATA: 19 de maio de 2021.

Regiane Chuaith Miranda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-708-2021 - EDMILSON PEREIRA COSTA - ME

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 000022-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000120/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: EDMILSON PEREIRA COSTA - ME. **CNPJ:** 23.491.900/0001-84.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
2.206 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 35.705,65 (trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 19 de maio de 2021 à 19 de maio de 2022.

DATA: 19 de maio de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4-691-2021 ELISIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO - ME

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 000049-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000749/2021.



CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

CONTRATADO: ELISIA PEREIRA DE ASSUNCAO - ME. **CNPJ:** 27.930.863/0001-14.

OBJETO: PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET) DE DIVERSOS MATERIAIS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESDE MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS
103 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.055 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL
2.342 - GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 17 de maio de 2021 à 17 de maio de 2022.

DATA: 17 de maio de 2021.

Regiane Chuaith Miranda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-224-2021

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenador de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 178/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 001115/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS CIRURGICOS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, em consignação, para atender as demandas de alta e média complexidade - HMTF, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, ou até a conclusão do Pregão Presencial nº.044-2021, em favor da empresa: PROMEDI INSTRUMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 10.282.784/0001-41, no valor estimado de R\$ 228.570,87 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Teixeira de Freitas/BA, 03 de maio de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-225-2021

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 178/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 1104/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda da alta e média complexidade - HMTF, UPA, UMMI, SAMU e Hospital Campanha - OVID 19, no período de 60 (sessenta dias), ou até a conclusão das instalações e contratações decorrentes de licitações públicas para serviços de laboratório (Pregão Presencial nº. 027/2021, Pregão Presencial nº.054/2021 e Pregão Presencial nº.062/2021) em favor da empresa: LABORATORIO ULTRATX EIRELI, CNPJ sob o n.º 20.985.113/0001-09, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Teixeira de Freitas/BA, 06 de maio de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 139.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - CRISTIANE ZANOTELLI NONATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxilio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **CRISTIANE ZANOTELLI NONATO BARRETTO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 012073, a partir de 08/05/2021 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de maio de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 140.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - KARINE PESSOA OLIVEIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **KARINE PESSOA OLIVEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, concursada para os cargos de **PROFESSORA** e **COORDENADORA ESCOLAR** nas matrículas nº 012520 e 000835 respectivamente, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 09/05/2021 a 04/11/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº. 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 20 de maio de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-2021 RESULTADO PROVA DE CONCEITO E RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação do município de Teixeira de Freitas, torna público o resultado do presente certame, em razão da realização da PROVA DE CONCEITO em sessões na sala da Comissão, pela empresa KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, na presença dos membros da Comissão e da equipe técnica, composta pelos seguintes servidores: João Paulo Puttim de Almeida, Chefe do setor de T.I.; Vanuza Fonseca Lima, Diretora do Departamento de Contabilidade; Eduardo Gonçalves da Silva, Diretor Financeiro; Luciene Silva de Souza, Chefe de Conciliação Bancária; José Alex Cerqueira Pires, Técnico Administrativo/Setor de Finanças; Altemir Rodrigues Neto, Chefe do Setor de Transporte; Diego Luz Rocha, Diretor do Deptº de Patrimônio; Wendell Mendes da Silva, Representante do Deptº de Patrimônio; Israel Oliveira dos Santos, Responsável pelo Setor de Almoxarifado; Maria de Fátima de Oliveira Lima, Diretora do Dept. da Receita; Givanilton Souza dos Santos, Setor de Compras; Magda de Seles Guimarães, Diretora do Departamento de Licitações; Diego de Oliveira Matos, Técnico em Informática; Ludimila Cruz de Oliveira, Setor de Contratos; Maicon Rios da Silva, Diretor de Convênios; Luan Amaral de Souza, Recursos Humanos; Rafael Ribeiro Gomes, Diretor do Deptº. de Recursos Humanos; Leandra Carvalho



Oliveira Santana, Cadastro Imobiliários; Sostenes Alexandre Aquino de Lima, Secretaria de Finanças; Patrícia Borges dos Santos, Técnica Administrativa/Secretaria de Finanças; Damille Gabrielli Arruda, Procuradora do Município; Lidiane Silva Drago, Chefe da Divisão de Arrecadação; Valdireno Teixeira dos Santos, Representante da Secretaria de Saúde; Raphael Souza Neves, Instrutor de Informática da Sec. de Educação e Cultura, tendo sido obtido pela empresa o presente resultado, conforme tabela a seguir:

Item	Características Gerais E Funcionais	Resultado Esperado	Resultado Obtido
1	Arquitetura E Tecnologia	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 07 Requisitos;	07
2	Usabilidade E Recursos	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 05 Requisitos;	05
3	Segurança	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 08 Requisitos;	08
4	Módulo De Contabilidade Pública	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	16
5	Módulo De Lei De Diretrizes Orçamentárias -Ldo	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos.	15
6	Módulo De Lei Orçamentária Anual - Loa	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 08 Requisitos;	11
7	Módulo De Plano Plurianual – Ppa	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
8	Módulo Integrado De Tesouraria	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15

9	Módulo Integrado De Portal Da Transparência	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
10	Módulo Integrado De Frotas	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
11	Módulo Integrado De Patrimônio	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 15 Requisitos;	17
12	Módulo Integrado De Almoxxarifado	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	14
13	Módulo Integrado De Protocolo Eletrônico	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	14
14	Módulo Integrado De Compras	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
15	Módulo Integrado De Licitações	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	14
16	Módulo Integrado De Contratos	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
17	Módulo Integrado De Convênios	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 08 Requisitos;	10
18	Módulo Integrado De Folha De Pagamento	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 15 Requisitos;	20
19	Módulo Integrado De Portal Do Servidor	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 08 Requisitos;	10



20	Módulo Integrado De E- Social	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 06 Requisitos;	08
21	Módulo Integrado De Administração De Recursos Humanos	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
22	Módulo Integrado De Arrecadação Municipal	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
23	Módulo Integrado De Auditoria Fiscal	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	14
24	Módulo Integrado De Procuradoria Municipal	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	10
25	Módulo Integrado De Portal Do Contribuinte	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	10
26	Módulo Integrado De Nota Fiscal Eletrônica	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
27	Módulo Integrado De Prontuário Eletrônico Do Paciente	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	14
28	Módulo Integrado De Regulação E Marcação	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
29	Módulo Integrado De Urgência E Emergência	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
30	Módulo Integrado De Laboratório Municipal	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	14

31	Módulo Integrado De Tratamento Fora Do Domicilio	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 10 Requisitos;	15
32	Módulo Integrado De Aplicativo Móvel De Saúde	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 20 Requisitos;	20
33	Módulo Integrado De Gestão De Educação - Plataforma Web	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 50 Requisitos;	76
34	Módulo Integrado De Atendimento Ao Cidadão (Plataforma Omnichannel) Incluindo App;	A Licitante Deverá Atender No Mínimo 30 Requisitos;	50
35	Módulo Integrado De App De Atendimento Ao Cidadão	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 03 Requisitos;	03
36	Módulo De Business Intelligence (Bi) Do Sistema De Arrecadação	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 35 Requisitos;	35
37	Módulo De Business Intelligence (Bi) De Contabilidade E Planejamento Orçamentário	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 46 Requisitos;	46
38	Módulo De Business Intelligence (Bi) De Recursos Humanos E Folha De Pagamento	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 13 Requisitos;	57
39	Modulo De Business Intelligence (Bi) De Gestão De Saúde	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: *20 Requisitos; * No Edital Consta A Relação De 13 Itens.	13



40	Business Intelligence (Bi) Requisitos Técnicos	A Licitante Deverá Atender O Total Dos Itens: 11 Requisitos;	11
----	---	--	----

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: 722

Diante do presente resultado, a Comissão em atendimento às disposições do presente Edital e uma vez declarada a proposta comercial aceitável, assim como declarada a empresa **KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** habilitada, e após cumprir a presente Prova de Conceito, tendo a mesma comprovado as funcionalidades e qualidades sistêmicas descritas do Termo de Referência como obrigatórias, demonstrando as funções exigidas, declaramos, nesta oportunidade, a empresa **KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** vencedora do certame. Em razão do presente julgamento em ata de sessão interna, fica concedido o prazo recursal de 03(três) dias úteis (item 15.3), a partir do primeiro dia útil da publicação em diário oficial do município. Quaisquer informações ou requisições de documentos poderão ser feitos pessoalmente à Copel, no endereço constante do Edital. Teixeira de Freitas, 20 de maio de 2021.

RESOLUÇÃO 05.2021 CMS - EM REUNIÃO DIA 11.05.2021 APROVOU PELA VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM HOME OFFICE;

Em reunião Ordinária, realizada na sede da Pestalozzi nada data 11 de maio de 2021, às quatorze horas e trinta minutos, em Plenária deste Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas-Ba, compreendendo a urgência e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Leis Municipais 118/94, 278/2002, 893/2015 e Decreto 213/2016;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal de Saúde conforme preconiza a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde:

a) Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

b) O Pleno do Conselho de saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

CONSIDERANDO as prerrogativas competentes deste Conselho com base no artigo 4º, inciso VI, do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. Em Plenária aprovada em Reunião Extraordinária deste Conselho realizada na data 17/03/2021:

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância intencional pela OMS ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAUDE, em 30 de janeiro de 2021, em decorrência da infecção humana causada pelo Novo Corona Vírus (Covid-19) e neste momento, diante do agravamento da segunda onda causada pela nova variante do vírus (Covid-19) do estado:

CONSIDERANDO a Declaração de Calamidade Pública em Emergência em Saúde declarada em todo território Baiano pelo Governo do Estado, em decorrência da segunda variante do Novo Corona Vírus, o (covid-19):

CONSIDERANDO as diretrizes dos Planos Nacional e Municipal de Imunização: Orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário "Trabalhadores da Saúde" da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, onde preconiza a vacinação dos trabalhadores da saúde, em detrimento deste, estão contemplados no grupo trabalhadores da saúde e a recomendação é que também sejam vacinados.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho (CMS) em reunião Ordinária do dia 11(onze) de maio de 2021, às 14:30 horas, na quadra da Associação Pestalozzi, no Município de Teixeira de Freitas, pela aprovação da vacinação dos profissionais de saúde em Home Office.

DETERMINA O CUMPRIMENTO:

Ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, Cristiane de Almeida Cerqueira Silva, o cumprimento da:

Vacinação dos profissionais de saúde em Home Office, com o intuito de preservar a saúde destes profissionais. Ressaltamos que os profissionais, uma vez vacinados, deverão eles optar pelo seu retorno ou não às suas atividades profissionais.

Teixeira de Freitas-BA, 19 de maio de 2021.

José Félix dos Reis Filho

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 06.2021 CMS - EM REUNIÃO DIA 11.05.2021 APROVOU PELA VACINAÇÃO DOS VENDEDORES, OPERADORES DE CAIXA E ENTREGADORES DE EMPRESAS QUE PRESTAM, ATIVIDADE PRINCIPAL, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES;

Em reunião Ordinária, realizada na sede da Pestalozzi nada data 11 de maio de 2021, às quatorze horas e trinta minutos, em Plenária deste Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeira de Freitas-Ba, compreendendo a urgência e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Leis Municipais 118/94, 278/2002, 893/2015 e Decreto 213/2016;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal de Saúde conforme preconiza a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde:

a) Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

b) O Pleno do Conselho de saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

CONSIDERANDO as prerrogativas competentes deste Conselho com base no artigo 4º, inciso VI, do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE



SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. Em Plenária aprovada em Reunião Extraordinária deste Conselho realizada na data 17/03/2021:

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância intencional pela OMS ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, em 30 de janeiro de 2021, em decorrência da infecção humana causada pelo Novo Corona Vírus (Covid-19) e neste momento, diante do agravamento da segunda onda causada pela nova variante do vírus (Covid-19) do estado:

CONSIDERANDO a Declaração de Calamidade Pública em Emergência em Saúde declarada em todo território Baiano pelo Governo do Estado, em decorrência da segunda variante do Novo Corona Vírus, o (covid-19):

CONSIDERANDO o pedido da VIEP (Vigilância Epidemiológica) do Município de Teixeira de Freitas em plenária deste conselho em apreciar e votar, seguindo as diretrizes do ofício N° 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS SOBRE O ASSUNTO: Orientações técnicas para a vacinação dos vendedores, operadores de caixa e entregadores de empresas que prestam como atividade principal, fornecimento de serviços e materiais médicos hospitalares que apresentem cartão de CNPJ da empresa, vinculado aos Cadastros Nacional da Receita Federal (CNRF) e Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE).

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho (CMS) em reunião Ordinária do dia 11(onze) de maio de 2021, às 14:30 horas, na quadra da Associação Pestalozzi, no Município de Teixeira de Freitas, pela aprovação da vacinação dos profissionais acima supra citados.

DETERMINA O CUMPRIMENTO:

Ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, Cristiane de Almeida Cerqueira Silva, o cumprimento da:

Vacinação dos vendedores, operadores de caixa e entregadores de empresas que prestam como atividade principal, fornecimento de serviços e materiais médicos hospitalares, com o intuito de preservar a saúde destes profissionais; observando a comprovação de vínculo, sendo: apresentação da carteira de trabalho registrada ou contrato de trabalho.

Teixeira de Freitas-BA, 19 de maio de 2021.

José Félix dos Reis Filho
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE